

PLANO DE TRABALHO

1 – CONCEDENTE

Órgão: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás	CNPJ: 02.529.964/0001-57
Gestor: Ismael Alexandrino Júnior	Processo: 202100010008952 Nº da Emenda: 1078/2020
Endereço: Av. SC-1, 299 – Parque Santa Cruz – Goiânia-GO	

2 – IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

Nome: Fundo Municipal De Saúde de Catalão - GO	CNPJ do FMS: 03.532.661.0001-56
Gestor: Velomar Gonçalves Rios	CPF: 263.588.241-04
Endereço: BR – 050 Km, nº SN, Loteamento Jk, Catalão-GO.	
Dados bancários: Banco – Caixa Econômica Federal Agencia: 0564 Operação: 006 C.Corrente: 71514-7	

3 – DADOS DA UNIDADE ASSISTIDA

Unidade: ADISGO – Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano.	CNES: 9001247
Endereço: Rua Uruana nr 86 – B. N. Senhora Mãe de Deus – CEP: 75702-150 Telefone: (64) 3441-4035 / (64) 98126-4035.	
Cidade: Catalão-GO.	Esfera Administrativa: Privada Natureza: Sem Fins Lucrativos
Serviços ofertados: () Ambulatorial () Internação () UTI () SADT () Hospital dia (x) Outros: Insumos Descartáveis para controle glicêmico (Tiras de medir glicemia) e Medicamentos.	

4 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Período: 1 ano	Início: JANEIRO/2022	Término: DEZEMBRO/2022
Identificação do objeto: CUSTEIO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS		
Justificativa: A ADISGO - Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano, por ser reconhecida no âmbito Municipal, Estadual e Federal como Utilidade Pública, sem fins lucrativos e econômicos, e deste 19/09/2019 com A AQUISIÇÃO DA CEBAS em mãos, nos permitindo juridicamente receber repasse de verbas parlamentares via deputados estaduais, federais, senadores e MINISTÉRIO DA SAÚDE, necessitando assegurar o seu funcionamento básico para que cumpra em local nosso papel social, educacional e clínico, na prevenção, orientação e educação em diabetes dos pacientes portadores de diabetes na instituição. Buscar êxito no atendimento aos pacientes de urgência e emergência, observando que a saúde é um direito de todos e dever também do Estado, assim, garantindo mediante políticas sócias e econômicas que visem a redução dos riscos de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário as ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação. (CF, ART.196) E é acreditando na SAÚDE PÚBLICA de qualidade, que trabalhamos na Prevenção, Orientação e Educação em Diabetes, para que os pacientes não venha sofrer das Complicações Crônicas Futuras da Doença, pois desta forma com trabalho qualificado e preventivo o paciente se torna mais barato para o poder público municipal, estadual e também federal.		

5 - METAS A SEREM ATINGIDAS PELA UNIDADE ASSISTIDA

METAS
Hoje em média Mundial apenas 25% dos pacientes diabéticos mantém a Média de Glicose Hemoglobina Glicada HPLC > 7%, pois na ADISGO 49 % dos pacientes que tratam e acompanham periodicamente com equipe de médicos Multiprofissional e de abordagem interdisciplinar mantém a média de Hemoglobina Glicada HPLC > 7%, portanto, com a distribuição gratuita desses insumos e medicamentos que na grande maioria das vezes não são disponibilizados na rede SUS, acreditamos e apostamos que nossa meta é levar melhor condição de tratamento digno e adequado, onde possivelmente teremos uma porcentagem maior de pacientes controlados com a média de glicose menor que 7% e obviamente também diminuir o quadro de complicações crônicas futuras da doença, tais como: Neuropatia, retinopatia, nefropatia, cardiopatia e muitas outras, ou seja, trabalhar na prevenção fica muito mais barato para o governo (SUS), e relativamente mais saudável e eficaz para o paciente.

INSUMOS (ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES ITEM POR ITEM)

Descrição	Quantidade x compra x Und/mês Janeiro a Dezembro/2022	Quantidade x compra x Und/ano Janeiro a Dezembro/2022
Tiras de medir glicose no sangue 50 unds	40 Cxs	480 Cxs
Rosuvastatina 10 mg	60 Cxs	720 Cxs
Atorvastatina 10 mg	28 Cxs	336 Cxs
Ciprofibrato 100mg	28 Cxs	336 Cxs
Clopidogrel 75 mg	15 Cxs	180 Cxs
Azukon 30 mg	60 Cxs	720 Cxs

6 – VALOR DO PROJETO

Valor global: R\$ 50.000,00

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Janeiro 2022 a Dezembro 2022	
Mês	Valor Mensal
Janeiro	R\$ 4.166,6666
Fevereiro	R\$ 4.166,6666
Março	R\$ 4.166,6666
Abril	R\$ 4.166,6666
Maio	R\$ 4.166,6666
Junho	R\$ 4.166,6666
Julho	R\$ 4.166,6666
Agosto	R\$ 4.166,6666
Setembro	R\$ 4.166,6666
Outubro	R\$ 4.166,6666
Novembro	R\$ 4.166,6666
Dezembro	R\$ 4.166,6666
TOTAL	R\$ 50.000,00

OBS: O projeto iniciara em Janeiro de 2022 e terminara em dezembro de 2022.

8 – OBRIGAÇÕES

8.1 – Da concedente

- I – Realizar o repasse dos recursos, na modalidade fundo a fundo, conforme cronograma de desembolso;
- II – Suspende os repasses em caso de não prestação de contas pelo Proponente.
- III – Realizar os repasses dos recursos recebidos da concedente a unidade assistida em até 5 (cinco) dias úteis, a contar do crédito do montante no Fundo Municipal de Saúde

8.2 – Do Fundo De Saúde

- I – Firmar instrumento jurídico com a Proponente para viabilizar os repasses de recursos financeiros recebidos da Concedente;
- II – Realizar os repasses dos recursos recebidos da Concedente à Proponente em até 5 (cinco) dias úteis, a contar do crédito do montante no Fundo Municipal de Saúde em parcela única:

8.3 – Da Unidade Assistida

- I – Garantir o acesso aos serviços de saúde descritos no quadro de metas, as vagas disponibilizadas deverão ser ocupadas a critério da SMS, inexistindo recusa por parte da entidade assistida, sob pena de abertura de processo de irregularidades e/ou medidas judiciais cabíveis.
- II – Não utilizar os recursos disponibilizados para execução do Projeto em:
 - a) Taxas ou comissões de administração, gerências ou similares, ou, ainda, gratificações, consultorias, assessorias técnicas ou de qualquer espécie de remuneração adicional a servidor ou contratado que pertença aos quadros do beneficiário, de órgãos ou de Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais;
 - b) Pagamento de aposentadorias e pensões;
 - c) Assistência à saúde que não atenda ao princípio da universalidade;
 - d) Finalidade diversa do objeto ou da forma estabelecida do plano de trabalho, ainda que em caráter de emergência;
 - e) Atribuições de vigência ou de efeitos financeiros retroativos;
 - f) Despesas com publicidade;
 - g) Despesas com taxas bancárias, multas, juros ou atualizações monetárias, inclusive referentes a pagamentos e recolhimentos efetuados fora dos prazos, ressalvadas as hipóteses constantes de legislações específicas; e
 - h) Despesas em data anterior ou posterior a vigência do plano de trabalho, quando a ação não for de caráter continuado.
- III – Franquear o acesso aos componentes do Sistema Nacional de Auditoria do SUS, a qualquer momento ou época, independente de aviso prévio;
- IV – Realizar a prestação de contas da utilização dos recursos repassados pela Concedente, a cada 6 parcelas;
- V – Movimentar os recursos recebidos do Plano em conta corrente, aberta especificamente para este fim.

9 – DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A Prestação de Contas, parcial ou final, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade fundo a fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. A Prestação de Contas Parcial consiste na documentação a ser apresentada para comprovar a execução de uma ou mais parcelas recebidas quando os recursos forem liberados na forma de parcelas ou após 6 (seis) meses da sua transferência. Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, a prestação de contas parcial referente à primeira parcela é condição para a liberação da terceira e a prestação referente à segunda, para a liberação da quarta, e assim sucessivamente.

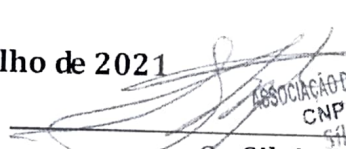
A Prestação de Contas Final, produto da consolidação das Prestações de Contas Parciais ou referentes ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução.

OBS. O recurso DE EMENDA IMPOSSITIVA aqui mencionado, será repassado a instituição em parcela ÚNICA.

10 – DECLARAÇÃO DA UNIDADE ASSISTIDA

Na qualidade de representante do proponente, declaro, para fins de prova junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal/Nacional ou qualquer órgão ou entidade da administração pública que impeça a transferência de recursos oriunda de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste plano de trabalho.

Catalão, 14 de Julho de 2021

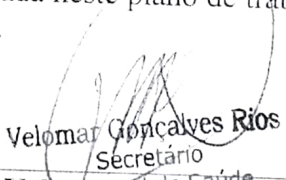

Sr. Silvio Lucas Mesquita
Presidente da Unidade Assistida

ADISGO
ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO
CNPJ: 24.811.325/0001-12
Silvio Lucas Mesquita
PRESIDENTE

11 – DECLARAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

Na qualidade de Gestor do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde interveniente, devidamente qualificada neste plano de trabalho, declaro estar ciente do teor do presente e de acordo com o mesmo.

Catalão, 14 de Julho de 2021


Sr. Velmar Gonçalves Rios
Gestor da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão

Velmar Gonçalves Rios
Secretário
Fundo de Saúde

12 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

Ante a manifestação favorável das áreas técnicas da SES/GO envolvidas na avaliação da viabilidade de execução do presente Plano de Trabalho, conforme pareceres e despachos acostados nos autos, o Secretário de Estado da Saúde **APROVARÁ** o Plano de Trabalho por meio da homologação da Portaria a ser publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, determinando sua execução, observadas as regras da Portaria que instituiu o financiamento.

Two handwritten signatures in blue ink. The signature on the left is a stylized, elongated cursive mark. The signature on the right is a more compact, circular cursive mark.

PLANILHA DE INSUMOS E MEDICAMENTOS

Item	Discriminação	Medida	Quant. Mensal	Quant. Anual	Valor Unit	Total
1	Fitas de medir glicose/Sangue	Cxs	40	480	R\$ 28,00	R\$ 13.440,00
1	Rosuvastatina 10mg	Cxs	60	720	R\$ 18,00	R\$ 12.960,00
2	Atorvastatina 10mg	Cxs	28	336	R\$ 15,00	R\$ 5.040,00
3	Ciprofibrato 100mg	Cxs	28	336	R\$ 18,00	R\$ 6.048,00
4	Clopidogrel 75mg	Cxs	15	180	R\$ 13,51	R\$ 2.432,00
5	Azukon 30mg	Cxs	60	720	R\$ 14,00	R\$ 10.080,00
Total.....					R\$	50.000,00

ATA DO GOV. DO MUNICÍPIO DE CATALÃO
 Nº 1.234/2023
 Data: 15/08/2023
 Assessor: Sr. Lucas Mesquita
 CNPJ: 24.817.322/0001-72

Sr. Silvio Lucas Mesquita

Presidente

Sr. Valdemar Gonçalves Rios
 Gestor da Prefeitura Municipal de Catalão.

Anexo II - Relatório de Execução do Objeto

ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO	Processo nº 2021039099
---	------------------------

Na qualidade de Proponente do Termo de Parceria/Fomento, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos 30/12/2021 da Secretaria de Município da Saúde da cidade de Catalão, na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), recursos estes destinados ao pagamento de Consultas e exames nos termos do Plano de Trabalho anexo relativas às ações públicas e sociais da Associação dos Diabéticos do Sudeste Goiano.

Ações programadas:		
480	Tiras de medir glicose no sangue (50unids)	13.440,00
720	Rosuvastatina 10mg	12.960,00
336	Atorvastatina 10mg	5.040,00
336	Ciprofibrato 100mg	6.048,00
180	Clopidogrel 75mg	2.432,00
20	Azukon 30mg	10.080,00
TOTAL.....		50.000,00

Ações executadas ACUMULADAMENTE, inclusive o montante de recursos aplicados no mês:		
480	Tiras de medir glicose no sangue (50unids)	13.440,00
720	Rosuvastatina 10mg	12.960,00
336	Atorvastatina 10mg	5.040,00
336	Ciprofibrato 100mg	6.048,02
180	Clopidogrel 75mg	2.431,80
720	Azukon 30mg	10.080,00
TOTAL.....		49.999,82

Alcance dos objetivos:

Os objetivos e ações programadas no Plano de trabalho foram alcançados em 100,00%

Atividades ainda em fase de realização:

Foram realizadas todas as ações do décimo segundo mês, de doze meses programados.

Declaração de cumprimento do objeto:

Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Convênio n.º 005/2021, Emenda Parlamentar Adriana Accoli nº 1078/2021, Processo nº 2021039099 e nos termos da Lei nº 3.936/2021 foi cumprido parcialmente de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para fins indicados.

Catalão, 14 de fevereiro de 2023


ADISGO
ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO
CNPJ: 24.811.325/0001-12
Silvio Lucas Mesquita
PRESIDENTE
Silvio Lucas de Mesquita
Presidente da ADISGO



ADISGO

ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO

Rua Uruana, 86 Bairro Mãe de Deus, Catalão/GO

CNPJ 24.811.325/0001-12

Anexo III - Relatório de Execução da Receita e da Despesa

ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO	Processo nº 2021039099
---	------------------------

RECEITAS:

Entradas / Histórico		Valor (R\$)
a	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o convênio	3.323,43
b	Repasse Total em .../.../... no valor de:	-
c	Depósito da contrapartida em .../.../... no valor de:	-
d	Rendimentos de aplicação financeira	-
e	Depósito de encargos indevidos	855,52
Total dos recursos do Estado mais os recursos da convenente (b+c+d+e)		4.178,95

DESPESAS:

Saídas / Histórico		Valor (R\$)
g	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	4.166,65
h	Despesas indevidas (Tarifas Bancárias)	12,30
i	Estornos de despesas indevidas	-
j	Total dos pagamentos (g+h)	4.178,95
k	Saldo (f - j)	-
l	Restituição de saldo em ... à conta da concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Estado com os recursos da contrapartida transferidos pela convenente, em atendimento ao art. 73, e parágrafo único, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/2011, de 24/11/2011.	-
m	Resgate de saldo pela convenente que equivale a 100% do saldo remanescente total, apurado conforme a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Estado com os recursos da contrapartida transferidos pela convenente, em atendimento ao art. 73, e parágrafo único, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507/2011, de 24/11/2011.	-
Saldo bancário da conta convênio em 31/01/2023 (f - j - l - m)		-

Catalão, 14 de fevereiro de 2023


Thiago Simões Gomes
Contador Responsável
CNPJ 5783 - CRC/GO 24.795


ADISGO
ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO
CNPJ: 24.811.325/0001-12
Silvio Lucas Mesquita
PRESIDENTE
Silvio Lucas de Mesquita
Presidente da ADISGO



ADISGO

ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO

Rua Uruana, 86 Bairro Mãe de Deus, Catalão/GO

CNPJ 24.811.325/0001-12

Anexo IV - Relatório de Execução Físico - Financeira

ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO	Processo nº 2021039099
---	------------------------

EXECUÇÃO FINANCEIRA

Descrição	Valor Total Programado	Valor Recebido no período	Valor Recebido até o período
Recursos recebidos da concedente	R\$ 50.000,00	-	50.000,00
Recursos próprios – contrapartida	-	-	-
TOTAL.....			50.000,00

EXECUÇÃO FÍSICA

Item	Etapas	Descrição	Programado	Unidade	Executado	Saldo
1	12/12	Tiras de medir glicose no sangue (50unids	13.440,00	480	13.440,00	R\$ 0,00
2	12/12	Rosuvastatina 10mg	12.960,00	720	12.960,00	R\$ 0,00
3	12/12	Atorvastatina 10mg	5.040,00	336	5.040,00	R\$ 0,00
4	12/12	Ciprofibrato 100mg	6.048,00	336	6.048,02	-R\$ 0,02
5	12/12	Clopidogrel 75mg	2.432,00	180	2.431,80	R\$ 0,20
6	12/12	Azukon 30mg	10.080,00	720	10.080,00	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 50.000,00	100,00%	R\$ 49.999,82	R\$ 0,18

Catalão, 14 de fevereiro de 2023

Thiago Simões Gomes

Contador Responsável

Thiago Simões Gomes
CNPJ 24.811.325/0001-12
CNPJ 5783 - CRC/GO 24.796

ADISGO
ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO
CNPJ: 24.311.325/0001-12
Sílvia Lucas Mesquita
PRESIDENTE

Sílvia Lucas de Mesquita

Presidente da ADISGO



ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO
Rua Uruana, 86 Bairro Mãe de Deus, Catalão/GO
CNPJ 24.811.325/0001-12

ADISGO

ASSOCIAÇÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO

Processo nº 2021039099

Favorecido	CPF / CNPJ	Documento Fiscal			Pagamento				Valor (R\$)	
		Nº	Data de emissão	Valor (R\$)	Data de Validade	Doc.	N.º	Data de emissão		Data Compensação
Hospfar Ind e Com de Prod Hosp AS	26.921.908/0001-21	986061	02/01/2023	1.120,00	02/04/2023	TED	99015	02/01/2023	02/01/2023	1.120,00
Divano Fernandes da Silva Catalano ME	01.320.506/0001-40									
Drografia Drogalu Ltda	41.854.682/0001-87	4846	29/12/2022	3.046,65	29/03/2023	TED	10201	02/01/2023	02/01/2023	3.046,65
TOTAL ACUMULADO										4.166,65
TOTAL										4.166,65

Catalão, 14 de fevereiro de 2023

ADISGO
ASSOCIACÃO DOS DIABÉTICOS DO SUDESTE GOIANO
CNPJ: 24.311.325/0001-12
SILVIO LUCAS MESQUITA
PRESIDENTE

Silvio Lucas de Mesquita
Presidente da ADISGO